



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ___/2022

Ao
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.006/2022

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA	V TOTAL
TOTAL						

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de entrega:
Prazo de substituição:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. __/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos __ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registre de Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: _____; C.N.P.J. nº _____, estabelecida à _____, representada neste ato pelo Sr(a). _____, C.P.F. nº _____, R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRSIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, __ de _____ de ____.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTATE

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO N° _____

A _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, representado pelo Sr(a). _____, portador do CPF n° _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do CPF _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° PE __/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ ____ (_____), onde deverá ser aplicado o desconto de __%, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE __/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão n° PE __/2022, realizado com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___ de _____ de ____ extinguindo-se em ___ de _____ de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP ___/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

(dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE __/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, __ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
CNPJ(MF) _____
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR
CRC DO CONTADOR

69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ _____,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____ /2022**

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 31/03/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 14 de março de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 14 de março de 2022.



Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 007/2022, torna pública que realizará na data do dia **04 de Abril de 2022 às 08h30min** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA**, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/. Porto Rico do Maranhão/MA, 16 de março de 2022. **Paulo Roberto Fonseca dos Santos**, Presidente da CPL, Porto Rico do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 007/2022, torna pública que realizará na data do dia **08 de Abril de 2022 às 08h30min** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA**, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/. Porto Rico do Maranhão/MA, 16 de março de 2022. **Paulo Roberto Fonseca dos Santos**, Presidente da CPL, Porto Rico do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 007/2022, torna pública que realizará na data do dia **14 de Abril de 2022 às 08h30min** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA**, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/. Porto Rico do Maranhão/MA, 16 de março de 2022. **Paulo Roberto Fonseca dos Santos**, Presidente da CPL, Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2022, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas e ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 15 de março de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL. Decreto nº 029/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 31/03/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 14 de março de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra - MA. Em 14 de março de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos Serviços Remanescentes de Pavimentação de vias públicas com uso de bloquetes sextavados, com bloco sextavados e drenagem superficial no Município de Primeira Cruz - MA, no dia 05 de abril de 2022, às 09h:00min (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Também está disponível na Internet no Site: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com - Primeira Cruz-MA, 16 de março de 2022. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Presidente da CPL.



SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
DECRETOS: Páginas.....	2/2
SOLICITAÇÃO DE CONTRARRAZÕES: Páginas.....	2/3



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 31/03/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 14 de março de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 14 de março de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220201.001/2022
Edital de Licitação nº TP-001/2022
Data: 04/04/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas e ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 15 de março de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



HABILITAÇÃO S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022022002/2022/PMPD

PROPOSTA DE PREÇOS

1. PROPONENTE:

1. Razão Social: **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**
2. CNPJ: nº **36.664.686/0001-62**
3. Endereço: **Rua Dezenove, nº 49, Conjunto Habitacional Vinhas, CEP 65.070-690, São Luís – MA**
4. Email: **rafaelmarques.sr@hotmail.com**
5. Contatos: **(98) 992028873 / 3013-7306**

2. REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1. Nome completo: **Stallyn Rafael Nazaret Marques**
- 2.2. Cargo/função: **Proprietário**
- 2.3. Cédula de identidade/Órgão emissor: **0237386520030, SSP/MA.**
- 2.4. CPF: **058.712.483-06**

3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- 3.1. Agência: **2293**
- 3.2. Conta corrente: **16787-8**
- 3.3. Bradesco

4. PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. VALOR TOTAL - **R\$ 4.823.197,10 (Quatro milhões, oitocentos e vinte três mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos);**

5. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

São Luís/MA, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL NAZARET
Assinado de forma digital por STALLYN RAFAEL NAZARET
MARQUES:05871248306 MARQUES:05871248306

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.664.686/0001-62
STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUÍS / MA

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato: 145x210 mm. Capa almofadada em couro sintético costurado.	tilibra	Und	194	R\$ 63,52	R\$ 12.322,88
2	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, 80 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	tilibra	Unid	64	R\$ 61,70	R\$ 3.948,80
3	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	jocar office	Cx	954	R\$ 12,55	R\$ 11.972,70
4	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	carbrink	Unid	89	R\$ 18,74	R\$ 1.667,86
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entintamento, na cor azul, no tamanho nº 04	carbrink	Und	247	R\$ 19,11	R\$ 4.720,17
6	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entintamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	carbrink	Und	156	R\$ 19,11	R\$ 2.981,16

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



7	Apagador para quadro branco, base plástica, na cor preto, com compartimento para pinceis.	carbrink	Und	26	R\$ 18,59	R\$ 483,34
8	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado com deposito.	leo e leo	Und	1890	R\$ 3,53	R\$ 6.671,70
9	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	leo e leo	Und	859	R\$ 2,80	R\$ 2.405,20
10	Balões latex classico liso nº07 pacote com 50 unidades cores diversas	pic pic	Pct	3494	R\$ 14,80	R\$ 51.711,20
11	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	valtec	rolo	187	R\$ 28,97	R\$ 5.417,39
12	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	valtec	rolo	75	R\$ 35,11	R\$ 2.633,25
13	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1.250 mts ou 800 gr	valtec	rolo	66	R\$ 39,92	R\$ 2.634,72
14	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	tek bond	Und	3841	R\$ 1,92	R\$ 7.374,72
15	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	tek bond	Und	1592	R\$ 2,62	R\$ 4.171,04
16	Bloco adesivo post-it Adesivo Marcador - 198 etiquetas colocridas	jocar office	Bloco	130	R\$ 8,66	R\$ 1.125,80
17	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	jocar office	Bloco	2562	R\$ 7,46	R\$ 19.112,52

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



18	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	jocar office	Pct	2847	R\$ 7,93	R\$ 22.576,71
19	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	san remo	Bloco	400	R\$ 17,04	R\$ 6.816,00
20	Bloco Post-it cubo colorido - 73x76 450fls	jocar office	Bloco	129	R\$ 17,83	R\$ 2.300,07
21	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	leo e leo	Und	1607	R\$ 2,42	R\$ 3.888,94
22	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	leo e leo	Und	3749	R\$ 4,13	R\$ 15.483,37
23	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	leo e leo	Und	2549	R\$ 0,60	R\$ 1.529,40
24	Caderno de capa dura, 1 matéria, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	tilibra	Und	1543	R\$ 16,50	R\$ 25.459,50

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



25	Caderno universitário, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 matérias, capa papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²), folhas internas: papel off-set 56g/m ² , divisórias: papel off- set 90g/m ²	tilibra	Und	760	R\$ 24,24	R\$ 18.422,40
26	Caixa arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m ²	polibras	Und	1162	R\$ 10,90	R\$ 12.665,80
27	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 250x130x350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	polibras	Und	3698	R\$ 16,23	R\$ 60.018,54
28	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	polibras	Und	4096	R\$ 16,23	R\$ 66.478,08
29	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	waleu	Und	185	R\$ 75,09	R\$ 13.891,65

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



30	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	waleu	Und	486	R\$ 26,05	R\$ 12.660,30
31	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	classe	Unid	278	R\$ 47,35	R\$ 13.163,30
32	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	classe	Und	597	R\$ 54,21	R\$ 32.363,37
33	Caneta corretiva 8.0ml multiuso, corretivo á base de solvente, líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml.	jocar office	Und	295	R\$ 16,79	R\$ 4.953,05
34	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul,	compactor	Cx	1348	R\$ 55,72	R\$ 75.110,56

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



	eOspessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades					
35	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	compactor	Und	681	R\$ 6,44	R\$ 4.385,64
36	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	compactor	Und	660	R\$ 6,44	R\$ 4.250,40
37	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	compactor	Und	416	R\$ 6,44	R\$ 2.679,04
38	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da	compactor	Cx	433	R\$ 55,72	R\$ 24.126,76

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



	<p>ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.</p>					
39	<p>Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja</p>	compactador	Cx	149	R\$ 55,72	R\$ 8.302,28

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



	provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades					
40	Caneta hidrocor 12 cores R-1257	leo e leo	Und	448	R\$ 12,97	R\$ 5.810,56
41	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	jocar office	Cx	698	R\$ 51,49	R\$ 35.940,02
42	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	jocar office	Cx	589	R\$ 51,49	R\$ 30.327,61

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



43	Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	jocar office	Cx	519	R\$ 51,49	R\$ 26.723,31
44	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	brw	Unid	1554	R\$ 8,36	R\$ 12.991,44
45	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	plaspiral	Und	5450	R\$ 1,14	R\$ 6.213,00
46	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	vmp	Und	1186	R\$ 1,60	R\$ 1.897,60
47	Clips colorido aço epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	acc	Cx	445	R\$ 7,78	-R\$ 3.462,10
48	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	acc	Cx	3552	R\$ 5,05	R\$ 17.937,60

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



49	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	acc	Cx	2296	R\$ 5,11	R\$ 11.732,56
50	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	acc	Cx	2372	R\$ 5,17	R\$ 12.263,24
51	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	acc	Cx	1433	R\$ 6,57	R\$ 9.414,81
52	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	acc	Cx	1596	R\$ 6,63	R\$ 10.581,48
53	Clips niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades	acc	Cx	269	R\$ 6,62	R\$ 1.780,78
54	Cola branca em bastão giratória, não tóxica, frasco com 40g, base	leo e leo	Und	1381	R\$ 15,03	R\$ 20.756,43
55	Cola EVA 90ml, Medidas da Embalagem (AxLxP) 14.5x6x6cm	leo e leo	Und	355	R\$ 8,54	R\$ 3.031,70

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



56	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	compactor	Und	1122	R\$ 4,49	R\$ 5.037,78
57	Cola líquida isopor, 90gramas, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	compactor	Und	227	R\$ 6,68	R\$ 1.516,36
58	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	leo e leo	Und	338	R\$ 32,95	R\$ 11.137,10
59	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	leo e leo	Und	435	R\$ 4,46	R\$ 1.940,10
60	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	leo e leo	Und	1744	R\$ 7,44	R\$ 12.975,36
61	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 und	acc	Caixa	91	R\$ 20,02	R\$ 1.821,82
62	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	acc	Cx	251	R\$ 22,28	R\$ 5.592,28
63	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	acc	Cx	81	R\$ 23,54	R\$ 1.906,74

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62

END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690

SÃO LUIS / MA

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



64	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	acc	Cx	88	R\$ 12,71	R\$ 1.118,48
65	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 X 18,0X 9,5 mm; abertura para o raio Máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite HB 2,0.	brw	Und	75	R\$ 15,31	R\$ 1.148,25
66	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	jocar office	Und	2171	R\$ 4,60	R\$ 9.986,60
67	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	jocar office	Und	130	R\$ 14,98	R\$ 1.947,40
68	Elástico látex amarelo n.18, com 100 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	mamuth	Pct	1066	R\$ 9,49	R\$ 10.116,34
69	Envelope branco para correspondencia tipo saco tamanho 160x220mm	scrity	Und	5395	R\$ 0,75	R\$ 4.046,25
70	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	scrity	Und	11921	R\$ 1,26	R\$ 15.020,46
71	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	scrity	Und	5993	R\$ 1,11	R\$ 6.652,23
72	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	scrity	Unid	1553	R\$ 1,06	R\$ 1.646,18

**S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUIS / MA**

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



73	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	scrity	Unid	1527	R\$ 1,11	R\$ 1.694,97
74	Envelope para convite, na cor lilás, medindo aproximadamente 163x225	scrity	Und	2808	R\$ 1,33	R\$ 3.734,64
75	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	scrity	Und	15405	R\$ 1,16	R\$ 17.869,80
76	Envelope pardo tamanho grande, medindo aproximadamente 310x410mm	scrity	Und	5499	R\$ 1,28	R\$ 7.038,72
77	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	scrity	Und	6539	R\$ 1,30	R\$ 8.500,70
78	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	scrity	Und	4309	R\$ 1,49	R\$ 6.420,41
79	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	plaspiral	Pct	446	R\$ 24,52	R\$ 10.935,92
80	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	plaspiral	Pct	355	R\$ 27,13	R\$ 9.631,15
81	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	plaspiral	Pct	199	R\$ 47,00	R\$ 9.353,00

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



82	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	jocar office	Und	904	R\$ 3,97	R\$ 3.588,88
83	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	pimaco	Caixa	34	R\$ 57,12	R\$ 1.942,08
84	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	pimaco	Caixa	30	R\$ 102,39	R\$ 3.071,70
85	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	pimaco	Caixa	30	R\$ 94,27	R\$ 2.828,10
86	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	pimaco	Cx	36	R\$ 104,22	R\$ 3.751,92
87	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	pimaco	Cx	79	R\$ 54,22	R\$ 4.283,38

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



88	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	jocar office	Und	1300	R\$ 7,57	R\$ 9.841,00
89	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	jocar office	Und	155	R\$ 10,45	R\$ 1.619,75
90	Ficha para fichário pautado, formato 6 x 9cm.	tilibra	Unid	47	R\$ 30,07	R\$ 1.413,29
91	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	tilibra	Und	116	R\$ 305,88	R\$ 35.482,08
92	Fita adesiva gomada medindo 50x50cm	adelbras	Und	2473	R\$ 35,90	R\$ 88.780,70
93	Fita adesiva transparente medindo 10x30	adelbras	Und	1383	R\$ 4,41	R\$ 6.099,03
94	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	adelbras	Und	1669	R\$ 9,72	R\$ 16.222,68
95	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	adelbras	Und	399	R\$ 10,57	R\$ 4.217,43
96	Fita decorativa, rolo com 50 metros. Diversas cores.	rapid	Und	173	R\$ 11,80	R\$ 2.041,40
97	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	isoplac	Und	1266	R\$ 11,64	R\$ 14.736,24
98	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	masterprint	Pct	201	R\$ 16,59	R\$ 3.334,59

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



99	Folhas de E.V.A. adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	leo e leo	Pct	446	R\$ 43,74	R\$ 19.508,04
100	Folhas de E.V.A. com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	leo e leo	Pct	402	R\$ 68,44	R\$ 27.512,88
101	Folhas de E.V.A. cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	leo e leo	Pct	3030	R\$ 33,72	R\$ 102.171,60
102	Folhas de E.V.A. estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	leo e leo	Pct	248	R\$ 95,31	R\$ 23.636,88
103	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 FLS	maxprint	Cx	17	R\$ 279,15	R\$ 4.745,55
104	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	maxprint	Cx	18	R\$ 295,23	R\$ 5.314,14
105	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	maxprint	Cx	18	R\$ 210,12	R\$ 3.782,16
106	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	leo e leo	Und	760	R\$ 8,45	R\$ 6.422,00

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



107	Grampeador alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 8 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	kaz	Unid	209	R\$ 47,62	R\$ 9.952,58
108	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para ½ pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	jocar office	Und	1013	R\$ 34,83	R\$ 35.282,79
109	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	jocar office	Und	430	R\$ 259,88	R\$ 111.748,40
110	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espaço de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	jocar office	Und	151	R\$ 34,64	R\$ 5.230,64
111	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	acc	Cx	1572	R\$ 10,85	R\$ 17.056,20
112	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	acc	Cx	488	R\$ 9,46	R\$ 4.616,48

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



113	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	acc	Cx	1083	R\$ 9,53	R\$ 10.320,99
114	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	acc	Cx	313	R\$ 9,57	R\$ 2.995,41
115	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	acc	Cx	94	R\$ 11,77	R\$ 1.106,38
116	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	acc	Cx	832	R\$ 11,18	R\$ 9.301,76
117	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	acc	Cx	572	R\$ 27,59	R\$ 15.781,48
118	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	dello	Pct	658	R\$ 34,02	R\$ 22.385,16
119	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	leo e leo	Cx	498	R\$ 55,99	R\$ 27.883,02
120	Lápis de cor, 12 cores diversas feito de madeira 100% reflorestada, produto não tóxico, traço firme e macio. Modelo multicolor.	leo e leo	Cx	391	R\$ 8,59	R\$ 3.358,69

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



121	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	jocar office	Und	530	R\$ 10,97	R\$ 5.814,10
122	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	jocar office	Und	489	R\$ 12,23	R\$ 5.980,47
123	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	jocar office	Und	341	R\$ 12,67	R\$ 4.320,47
124	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	tilibra	Und	3160	R\$ 35,77	R\$ 113.033,20
125	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 215x315cm.	tilibra	Und	611	R\$ 40,47	R\$ 24.727,17
126	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	tilibra	Und	1629	R\$ 21,64	R\$ 35.251,56
127	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	acrilex	Und	487	R\$ 8,29	R\$ 4.037,23
128	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	leo e leo	Und	418	R\$ 5,72	R\$ 2.390,96
129	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	leo e leo	Und	198	R\$ 5,09	R\$ 1.007,82
130	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	leo e leo	Und	211	R\$ 5,16	R\$ 1.088,76

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



131	Papel camurça 40x60. Varias cores.	reipel	Und	445	R\$ 2,12	R\$ 943,40
132	Papel cartão 50 x 70 cm	usapel	Und	1872	R\$ 2,93	R\$ 5.484,96
133	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	usapel	Pct	166	R\$ 60,45	R\$ 10.034,70
134	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	usapel	Pct	161	R\$ 56,43	R\$ 9.085,23
135	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	vmp	Pct	255	R\$ 82,88	R\$ 21.134,40
136	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	off paper	Pacote	64	R\$ 21,33	R\$ 1.365,12
137	Papel Crepom, formato 48x200cm.	vmp	Und	962	R\$ 8,48	R\$ 8.157,76
138	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m ² , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	charnex	Resma	2310	R\$ 44,16	R\$ 102.009,60
139	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Varias cores	masterprint	Und	1473	R\$ 0,97	R\$ 1.428,81
140	Papel semi-kraft folha 66x96cm	papercar	Und	243	R\$ 2,50	R\$ 607,50
141	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	chamex	Resma	165	R\$ 50,65	R\$ 8.357,25
142	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	chamex	Resma	23172	R\$ 37,46	R\$ 868.023,12

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUIS / MA

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



143	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma:500	chamex	Resma	903	R\$ 42,46	R\$ 38.341,38
144	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	off paper	Cx	178	R\$ 29,90	R\$ 5.322,20
145	Papel Kraft, tipo Papel 40. Medindo: 66x96.	use paper	Und	26	R\$ 22,49	R\$ 584,74
146	Pasta catálogo com 100 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	acp	Unid	157	R\$ 52,43	R\$ 8.231,51
147	Pasta catálogo, ofício c/visor 104, formato ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes, dimensões: 243 x 330	acp	Und	544	R\$ 39,00	R\$ 21.216,00
148	Pasta com grampo e trilha, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 325mm	dello	Pct	1061	R\$ 29,86	R\$ 31.681,46
149	Pasta para documento com elástico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atóxico, espessura: 0,35 mm, dimensões: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	dello	Und	7491	R\$ 8,27	R\$ 61.950,57
150	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	dello	Und	1936	R\$ 8,22	R\$ 15.913,92

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62

END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690

SÃO LUIS / MA

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



151	Pasta para documento tipo l, em polip. Formato a4, cores variadas. Tamanho a4: 30,7 x 22,0 cm pacote com 10 unidades.	dello	Pct	1900	R\$ 38,21	R\$ 72.599,00
152	Pasta registrador a/z usual OF LL trigrada, c/ visor formato A4, com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 280x80x315mm	frama	Und	3182	R\$ 19,53	R\$ 62.144,46
153	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	frama	Und	3987	R\$ 19,70	R\$ 78.543,90
154	Pasta registrador a/z, lombo largo c/ visor formato a4, ll pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 285x75x315mm	frama	Und	3624	R\$ 20,27	R\$ 73.458,48
155	Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto (cm) – axlpx 28,5x34,5x8cm.	frama	Und	2888	R\$ 20,95	R\$ 60.503,60
156	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50	frama	Cx	1383	R\$ 270,27	R\$ 373.783,41

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



	unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões: 36 x 24cm					
157	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m2, dimensões: 361 x 240mm.	frama	Cx	5351	118,08	R\$ 631.846,08
158	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	frama	Und	649	R\$ 29,10	R\$ 18.885,90
159	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	acc	Cx	950	R\$ 9,36	R\$ 8.892,00
160	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	cis	Unid	212	R\$ 101,82	R\$ 21.585,84
161	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m ² , trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5.5mm, com escaia e depósito.	cis	Und	472	R\$ 130,29	R\$ 61.496,88

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



162	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 25 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm, com escala e depósito.	cis	Und	213	R\$ 50,93	R\$ 10.848,09
163	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 45 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 120x 40x 60mm, com escala e depósito.	cis	Und	99	R\$ 116,49	R\$ 11.532,51
164	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	pilot	Und	4055	R\$ 6,26	R\$ 25.384,30
165	Pincel de cerda de 2 polegadas cabo de madeira tamanho 21,5cm	leo e leo	Und	112	R\$ 4,07	R\$ 455,84
166	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	leo e leo	Und	250	R\$ 3,32	R\$ 830,00
167	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas.	leo e leo	Und	757	R\$ 9,66	R\$ 7.312,62
168	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	gatte	Und	198	R\$ 44,67	R\$ 8.844,66

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



169	Pistola de coia quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. bivolt.	gatte	Und	187	R\$ 64,39	R\$ 12.040,93
170	Pistola De Cola Quente Profissional, Diâmetro do bastão de cola:12 mm, Tensão (V):127 V~ - 220 V~, Potência (W):18, Frequência (Hz):50 Hz/60 Hz, Temperatura de trabalho da pistola de cola:150 a 200°C	gatte	Und	56	R\$ 69,83	R\$ 3.910,48
171	Placas de isopor 1x50x10 mm	isopiac	Und	65	R\$ 5,12	R\$ 332,80
172	Placas de isopor 1x50x25 mm	isopiac	Und	65	R\$ 10,50	R\$ 682,50
173	Placas de isopor 1x50x35 mm	isopiac	Und	65	R\$ 12,18	R\$ 791,70
174	Plástico pasta catalogo 4 furos tamanho offico c/100 unid.	dac	Pacote	10	R\$ 51,07	R\$ 510,70
175	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:135x120x90mm	acrimet	Und	128	R\$ 33,11	R\$ 4.238,08
176	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	acrimet	Und	543	R\$ 41,25	R\$ 22.398,75
177	Prancheta acrílica tamanho offico - cor a escolher.	dello	Unid	705	R\$ 28,69	R\$ 20.226,45

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62

END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690

SÃO LUIS / MA

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



178	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	carbrink	Cx	113	R\$ 46,11	R\$ 5.210,43
179	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 unidades	carbrink	Cx	110	R\$ 66,14	R\$ 7.275,40
180	Quadro aviso em feltro - 40x60	staio	Und	138	R\$ 127,24	R\$ 17.559,12
181	Quadro Branco 90x120 cm	stalo	Und	95	R\$ 269,95	R\$ 25.645,25
182	Quadro Branco escolar - Formica 200x120cm	stalo	Und	30	R\$ 548,99	R\$ 16.469,70
183	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	radex	Unid	279	R\$ 12,37	R\$ 3.451,23
184	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	radex	Unid	270	R\$ 12,37	R\$ 3.339,90
185	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	radex	Unid	69	R\$ 8,13	R\$ 560,97
186	Régua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	dello	Und	1772	R\$ 3,13	R\$ 5.546,36
187	Régua em poliestireno dimensões: 510 x 37 x 3.cm cristal	dello	Und	511	R\$ 6,41	R\$ 3.275,51

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
 END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
 SÃO LUIS / MA

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.



188	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	dello	Unid	266	R\$ 4,76	R\$ 1.266,16
189	Resma de papel carbono A4 21,0x29,7cm	off paper	Caixa	360	R\$ 60,22	R\$ 21.679,20
190	Tecido em feltro.	santa fé	Mts	292	R\$ 18,46	R\$ 5.390,32
191	Tecido em TNT, em metros, largura 1,38m Gramatura 40 cores diversas	viivatex	Mts	3575	R\$ 3,60	R\$ 12.870,00
192	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	jocar office	Und	806	R\$ 21,50	R\$ 17.329,00
193	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável	jocar office	Und	304	R\$ 29,23	R\$ 8.885,92
194	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	jocar office	Unid	318	R\$ 22,78	R\$ 7.244,04
195	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	jocar office	Unid	296	R\$ 21,49	R\$ 6.361,04
196	Tinta guache fantasia metallic 6 cores sortidas acrílex	maripel	Cx	331	R\$ 18,07	R\$ 5.981,17

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI.

197	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	radex	Und	465	R\$ 6,04	R\$ 2.808,60
198	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	radex	Und	357	R\$ 6,04	R\$ 2.156,28
199	Titura facial 6 cores 15ml com pincel	color make	Und	131	R\$ 32,72	R\$ 4.286,32
200	Umedecedor para dedos atóxico 12g	radex	Und	1194	R\$ 6,72	R\$ 8.023,68
TOTAL						R\$ 4.823.197,10

São Luís, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
Assinado de forma digital por STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
48336 8306

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUÍS / MA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.664.686/0001-62, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023738652003-0 E DO CPF Nº 058.712.483-06., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
Assinado de
forma digital por:
STALLYN RAFAEL
NAZARET MARQUES
MARQUES:05871248306
1248306 48306

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

RG: 0237388652003-0

CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUÍS / MA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA.



**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.664.686/0001-62, LOCALIZADA À RUA DEZENOVE Nº 49 – CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS – SÃO LUIS-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

São Luís, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL Associação de forma
NAZARET dirigida por STALLYN
MARQUES:05971 RAFAEL NAZARET
246306 MARQUES:0587124
8306

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

RG: 0237388652003-0

CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUIS / MA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022022002/2022/PMPD

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES, RG Nº 023738652003-0 E CPF Nº 058.712.483-06, como representante devidamente constituído da Empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.664.686/0001-62), para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /2022**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, foi elaborada de maneira independente (PELO LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

B) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**- NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
Assinado de forma
digital por STALLYN
NAZARET
MARQUES:05871248306

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

RG: 0237388652003-0

CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUIS / MA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022022002/2022/PMPD

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES PORTADOR DO RG 03738652003-0, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.664.686/0001-62, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL Assinado de forma
digital por STALLYN
NAZARET RAFAEL NAZARET
MARQUES.05871 MARQUES.05871248
248306 306

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

RG: 0237388652003-0

CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUÍS / MA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022022002/2022/PMPD

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, localizada na Rua Dezenove, nº 49 – Conjunto Habitacional Vinhais, Cep; 65070-690, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.664.686/0001-62, neste ato representada pelo Proprietário, Stallyn Rafael Nazaret Marques, portador da carteira de identidade Nº 023738652003-0, inscrito no CPF sob o Nº 058.712.483-06, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta Declaração poderá ser preenchida somente pela Licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta Declaração será interpretada como não enquadramento da Licitante como ME ou EPP, nos termos da LC 123, ou a opção pela não utilização do direito de Tratamento Diferenciado.

São Luís, 31 de março de 2022.

STALLYN RAFAEL Assinado de forma
NAZARET digital por STALLYN
MARQUES:05871 RAFAEL NAZARET
248306 MARQUES:05871248
3061

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

RG: 0237388652003-0

CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUÍS / MA

EXCELLENCE SHOPPING REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022022002/2022/PMPD

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.664.686/0001-62, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023738652003-0 E CPF Nº 058.712.483-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

São Luís, 31 de Março de 2022.

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
Assinado de forma digital por: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
05871248306

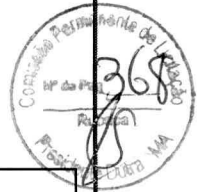
STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
RG: 0237388652003-0
CPF nº 058.712.483-06

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.664.686/0001-62
END: RUA DEZENOVE, Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS / CEP: 65070-690
SÃO LUIS / MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.664.686/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELLENCE SERV E COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DEZENOVE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.070-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMARQUES.SR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3013-7306
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.664.686/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DEZENOVE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.070-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMARQUES.SR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3013-7306
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **14:57:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Senhor **STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF 058.712.483-06 e RG 237386520030, residente na Rua José Burnet nº 23 Liberdade CEP 65036-840 São Luís- MA, representante da **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI** de CNPJ 36.664.686/0001-62 e NIRE 21600144019, localizada na Rua Dezenove Nº 49 Conjunto Habitacional Vinhais CEP: 65.070-690 São Luís-MA, resolvem promover a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

1ª Cláusula A Empresa gira sob o nome empresarial **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua Dezenove Nº 49 Conjunto Habitacional Vinhais CEP: 65.070-690 São Luís - MA.

2ª Cláusula A empresa que tem por objeto social as atividades:

- 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 – atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (piscinas, caixa d'agua)

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras)

5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

5829-8/00 - edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias



3ª Cláusula- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é:

SOCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Stallyn Rafael Nazaret Marques	350.000	350.000	100
TOTAL	350.000	350.000	100%

2ª Cláusula O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

3ª Cláusula A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

4ª Cláusula A administração da empresa caberá STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)

5ª Cláusula Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

6ª Cláusula Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

7ª Cláusula A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

8ª Cláusula Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

9ª Cláusula (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

10ª Cláusula Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

11ª Cláusula Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 20 de Dezembro de 2021

STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05871248306	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 06:28 SOB N° 20211515221.
PROTOCOLO: 211515221 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109386050. CNPJ DA SEDE: 36664686000162.
NIRE: 21600144019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.
S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-014333/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.583.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/03/2022 as 10:18:08.

Válido até: 15/06/2022.

Código de Controle: 276846.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.664.686/0001-62

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: R DEZENOVE 49 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001555683766499

Informação obtida em 17/03/2022 10:08:39

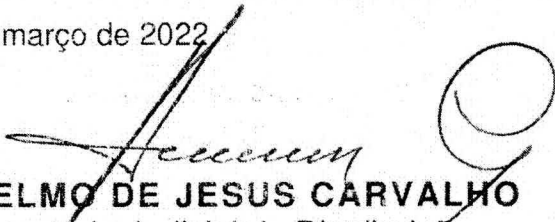
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

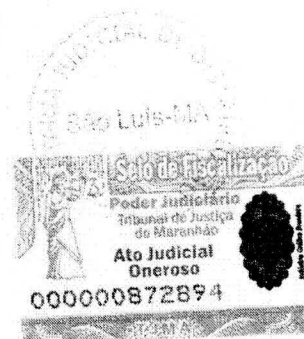


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **36.664.686/0001-62**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de março de 2022


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030097/22

Data da

07/03/2022 10:40:02

Inscrição Estadual: 126395993

CPF/CNPJ: 36664686000162

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DEZENOVE, 49 CEP: 65070690 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Telefone: (98)82147910

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 10:40:02



CERTIFICADO

1020220092110783



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: 00006814292022

Validade: 15/06/2022

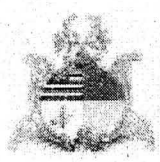
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.664.686/0001-62	Inscrição Municipal: 98262943
Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DEZENOVE	
Número: 49	Complemento: ANDAR 01 - ALTOS
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de fevereiro de 2022 às 10:18, sob o código de autenticidade nº F95338C3E6790A06323EFFF5D6CDFD9C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010413/22

Data da

14/02/2022 11:43:50

Inscrição Estadual: 126395993

CPF/CNPJ: 36664686000162

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DEZENOVE, 49 CEP: 65070690 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Telefone: (98)82147910

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Sistema de
Integração

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

Assessoria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.664.686/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.639599-3

Razão Social: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEZENOVE

Número: 49 **Complemento:**

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65070690 **DDD:** **Telefone:** 82147910

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (5829800-1412601), 01/10/2010 - (5819100-1422300- de (CNAE's): 1413401), 12/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio



contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2006-2012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98262943	36.664.686/0001-62	92120222338606

RAZÃO SOCIAL

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

EXCELLENCE SERV E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

R DEZENOVE ANDAR 01 - ALTOS Nº 49, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65070690 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

RESTRIÇÕES

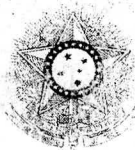
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

234AB102F45542AAF749074FCFF9F68F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.664.686/0001-62

Certidão nº: 4177330/2022

Expedição: 02/02/2022, às 09:33:30

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.664.686/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.664.686/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:53 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **3E87.8E75.D8C0.943C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ND Engenharia



CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellesa@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados do cliente:

RAZÃO SOCIAL: ND ENGENHARIA

CNPJ: 31.111.229/0001-27

DADOS DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.664.686/0001-62

Atestamos que a empresa S R N Empreendimentos Eireli, CNPJ: 36.664.686/0001-62, estabelecida com sede à Rua Dezenove, nº 49 – Conjunto Habitacional Vinhais, executou sob nossa solicitação, o fornecimento de material de expediente, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD
Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unid	200
Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	Caixa	250
Balão palito, material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas, tamanho padrão.	Pacote	500
Bastão de cola quente fina, pacote com 72 unidades	PCT	150
Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. Dimensões aproximadas: 76 x 102mm.	Pacote	180
Bloco auto adesivo para recado. Embalagem em pacote com 04 blocos de 100 folhas. Dimensões aproximadas: 38 x 51mm.	Pacote	220
Bloco cartolina, formato a4. Embalagem em pacote com 10 folhas, cores variadas.	Pacote	120
Bloco de rascunho branco, com pauta, tamanho 1/4, com 50 folhas.	Unid	500
Borracha para escrita de lápis e caneta, cores azuis e vermelhas, que não borre e nem danifique o papel	Unid	300



ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc. Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-581
E-mail: natannydriellesa@gmail.com / Telefone: (98) 32474795



Borracha para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Unid	500
Borracha para escrita de lápis, tipo macia, cores verde e branca, que não borre e nem danifique o papel	Unid	200
Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230 x 320 x 135mm, cores variadas, arquivamento de documentos.	UND	120
Caderno de caligrafia	Unid	1.000
Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, tipo papel ofício	Unid	1.100
Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21 cm, largura 15 cm	Unid	1.250
Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28 cm, largura 20 cm	Unid	1.600
Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21 cm, largura 15cm	Unid	100
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	600
Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	600
Caneta bico de aço 0.7mm cx c/12 unidades	CX	250



ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellea@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	500
Caneta de hidrocor a base d água, não tóxico, cx c/ 12 unidades, cores variadas 13cm.	CX	100
Caneta permanente para cd/dvd. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	Caixa	50
Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	1.000
Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.000
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 kg	Unid	260
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	Unid	260
Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	200
Cola brascoplast para artesanato	Tubo	100
Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Caixa	200
Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	300
Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	Tubo	200





ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydriellea@gmail.com / Telefone: (98) 32474795



Cola para isopor ou eva. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Frasco com 90g.	UND	2.600
Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades	CX	300
Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	Unid	100
Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm, largura mínima 2cm.	Unid	100
Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 30mm, aplicação multiuso	Rolo	120
Fita durex 12 x 40	UND	200
Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unid	35
Grampeador p/ 30 - folhas	UND	50
Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unid	10
Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	500
Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	100



ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc. Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydiellesa@gmail.com / Telefone: (98) 32474795



Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, antiasfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	100
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria de carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	100
Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	200
Papel sulfite, formato ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	100
Pasta arquivo	Unid	200
Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	100
Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	100
Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Unid	100
Pasta documento, material cartolina plastificada, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho de metal. Cores variadas	Unid	200
Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2 cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unid	200
Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas	Unid	200
Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	250



ND Engenharia

CNPJ: 31.111.229/0001-27 Insc.Mun.: 98238276
Rua 03 (unidade 105) 21 – Bairro: Cidade Operaria - CEP: 65058-551
E-mail: natannydrielle@gmail.com / Telefone: (98) 32474795

Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	Pacote	150
Pincel atômico, cores variadas.	Unid	50
Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unid	40
Quadro para fixação de avisos, fotos, etc. Fabricado com matéria prima adequada a proporcionar um produto econômico, com design moderno, para uso diário, porém menos resistente que a linha máxima. 90x60cm	UND	10
Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	Unid	100



São Luís/MA, 15 de março de 2021.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Natanny Drielle
Natanny Drielle Soc

Natanny Drielle Neves Sá
DIRETORA
Cpf: 034.029.703-41

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)
Rua do Maranhão, s/n, Centro
São Luís - MA, 65010-000
Tel: (98) 3241-1111 | E-mail: (98) 3241-1111 | www.tjma.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0204981]-NATANNY DRIELLE NEVES SA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 1,31, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 5,12 Em teste de verdade São Luís - MA, 01/04/2021 18:21:41 SELD: RECFR0299839FL2WTTXONWCUY28 MARIA IZALINA CARDOZO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do eoid: <https://eoid.tjms.jus.br>

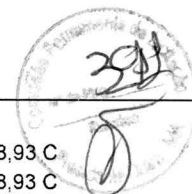


Demonstração de Resultado

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Página: 5
de 5
12/2020

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinnais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ: 36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019



Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	112.348,93 C		
RECEITA BRUTA	112.348,93 C		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.600,00 C		
OUTRAS RECEITAS	86.748,93 C	112.348,93 C	
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	107.489,18 D		
DESPESAS C/PESSOAL	101.921,62 D		
SALARIOS E ORDENADOS	22.451,60 D		
13º SALARIO	2.870,45 D		
PRO LABORE	45.796,86 D		
RESCISÕES	2.517,83 D		
FGTS	2.150,21 D		
INSS	5.621,90 D		
VALE TRANSPORTE	2.214,64 D		
ALIMENTAÇÃO	5.285,00 D		
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	1.140,57 D		
IRRF S/ FOLHA	11.872,56 D		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.567,56 D		
SERVIÇOS CONTABILIDADE	2.250,00 D		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	612,44 D		
TELEFONE	153,00 D		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	210,48 D		
DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT.	725,00 D		
TERCEIROS PJ			
DEPRECIÇÃO	1.616,64 D	107.489,18 D	
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS	134,70 D		
DESPESAS BANCARIAS	134,70 D	134,70 D	
Despesas não Operacionais			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	237,11 D		
SIMPLES NACIONAL	237,11 D	237,11 D	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			4.487,94 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 4.487,94 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
CPF: 023.583.423-86
CRC :014333

Balço Patrimonial

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ:36.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

ATIVO	222.862,20 D
ATIVO CIRCULANTE	198.889,41 D
DISPONÍVEL	113.935,34 D
CAIXA GERAL	110.479,91 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,00 D
BANCO APLICAÇÃO	3.452,43 D
CRÉDITOS	24.524,98 D
CLIENTES	24.524,98 D
ESTOQUES	60.429,09 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	60.429,09 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.972,79 D
INVESTIMENTOS DIVERSOS	889,43 D
INVESTIMENTOS	889,43 D
IMOBILIZADO	23.083,36 D
BENS MÓVEIS	23.940,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	856,64 C



Balanco Patrimonial

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Dezenove 49, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-690 / CNPJ: 38.664.686/0001-62 / NIRE: 21600144019

PASSIVO	222.862,20 C
PASSIVO CIRCULANTE	108.374,26 C
FORNECEDORES	108.374,26 C
FORNECEDORES NACIONAIS	85.129,09 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.802,44 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.721,68 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.088,24 C
CONTAS A PAGAR	7.632,81 C
PATRIMONIO LIQUIDO	114.487,94 C
CAPITAL SOCIAL	114.487,94 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.487,94 C



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ADMINISTRADOR: STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES
CPF: 058.712.483-06

CONTADOR: JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
CPF: 023.583.423-85
CRC :014333

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02358342386	JOSE JAIME SANTANA JUNIOR
05871248306	STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:20 SOB Nº 20210605170.
PROTOCOLO: 210605170 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103009017. CNPJ DA SEDE: 36664686000162.
NIRE: 21600144019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



HABILITAÇÃO F TERANO & CIA LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.672.176/0001-52
Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

PRACA SAO SEBASTIAO, 490 - SEDE - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.672.176/0001-52 DUNS®: 91*****75
Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2022
FGTS	Validade:	25/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2022
Receita Municipal	Validade:	21/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/03/2022 22:03

1 de 1

CPF: 253.848.804-49 Nome: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

Ass: _____

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



F TÉRAMO & CIA LTDA

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO, brasileira, viúva, nascida em 29/05/1961, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 1145795991 GEJUSPC/MA e do CPF nº 253.848.804-49, residente e domiciliada na Estrada BR 226, KM 200, s/nº, bairro Campo Dantas, cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000;

RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 200000720026 GEJUSPC/MA e do CPF nº 004.453.823-50, residente e domiciliado na Estrada BR 226, KM 200, s/nº, bairro Campo Dantas, cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000;

Únicos sócios da empresa **F TÉRAMO & CIA LTDA**, com sede Praça São Sebastião, 490, Centro, na cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21201052404**, e no **CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52**, resolvem neste ato, consolidar seu o Ato Constitutivo e alterações, que passará a reger-se pelo que está contigo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **F TÉRAMO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Praça São Sebastião, 490, Centro, na cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO	50.000	50,00%	50.000,00
RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS	50.000	50,00%	50.000,00
T O T A L	100.000	100,00%	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será:

Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de encadernação e plastificação, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de livros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de cosméticos - produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de mercadorias em geral - com predominância de produtos alimentícios - supermercado, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria, papel de parede e similares, etc.), comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de plantas e flores naturais - sementes e mudas, impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO** e **RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.